



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL N.º 136/2020**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015 torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do *Campus* Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 49/2014 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E LOCAL**

1.1.1. As inscrições terão início no dia 05 de outubro de 2020 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail [ppgesjq@uesb.edu.br](mailto:ppgesjq@uesb.edu.br) até às 23:59h do dia 16 de outubro de 2020, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) disponível no site do PPGES ([www2.uesb.br/ppg/ppges/](http://www2.uesb.br/ppg/ppges/)) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato seguido do curso a que se destina, exclusivamente no formato: “NOME DO CANDIDATO – Mestrado PPGES 2020 ou Doutorado PPGES 2020”.

1.1.2. Serão indeferidas as inscrições efetuadas após as 23:59 horas do dia 16 de outubro de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

##### **1.2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.2.1. Nível Mestrado – Até 14 vagas;**

**1.2.2. Nível Doutorado – Até 16 vagas.**



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Docente	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Adriana Alves Nery	01	01
Alba Benemerita Alves Vilela	---	02
Ana Cristina Santos Duarte	01	01
Cezar Augusto Casotti	01	02
Cristina Setenta Andrade	---	---
Edite Lago da Silva Sena	01	02
Eduardo Nagib Boery	---	---
Fabio Ornellas Prado	---	---
Ismar Eduardo Martins Filho	02	02
Jefferson Paixão Cardoso	02	02
José Ailton Oliveira Carneiro	01	01
Josicélia Dumêt Fernandes	---	---
Marcos Henrique Fernandes	---	---
Maria Patrícia Milagres	01	01
Rafael Pereira de Paula	---	---
Rita Narriman Silva de Oliveira Boery	---	---
Roseanne Montargil Rocha	---	02
Sérgio Donha Yarid	02	---
Vanda Palmarella Rodrigues	02	---
<b>Total:</b>	<b>14</b>	<b>16</b>

### 1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar, exclusivamente via e-mail, para a Secretaria do PPGES (ppgesjq@uesb.edu.br) os documentos digitalizados listados abaixo, devidamente nomeados, ordenados conforme a sequência (das letras “a” até “i”) e em formato (Portable Digital Format - PDF) juntos em UM ÚNICO ARQUIVO, cujo nome deverá seguir o modelo: inscrição-nomecompletodocandidato.pdf:

- Ficha de inscrição padronizada disponível na Home Page da UESB (Anexo I deste Edital);
- Cópia do CPF e da Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) legível e com apresentação de todos os dados. Em caso de candidato estrangeiro apresentar também cópia do passaporte, quando aplicável;



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação ou Declaração de Provável Formando emitida pelo Colegiado do Curso de Graduação ou Pós-Graduação. A conclusão dos cursos de Graduação deve ocorrer antes da data da matrícula, estabelecida neste Edital;
- d) Histórico Escolar da Graduação (mestrado/doutorado) e pós-graduação (doutorado);
- e) Carta de aceite do possível professor orientador indicando a disponibilidade para orientação (Anexo II);
- f) Comprovação da proficiência em língua inglesa (nível mestrado) e língua inglesa e espanhol ou francês ou alemão (nível de doutorado) com nota igual ou superior a 7,0 (sete), fornecida por instituição de ensino credenciada, dentro do prazo de validade de até dois (2) anos até a data de inscrição deste Edital;
- g) Artigo aceito ou publicado, nos últimos 5 (cinco) anos, em periódico avaliado com qualis CAPES B2 ou superior ou com fator de impacto (somente para candidatos em nível de Doutorado);
- h) Anteprojeto de pesquisa.

1.3.2. O Curriculum Lattes deverá estar atualizado e comprovado conforme o barema (Anexo III) e enviado juntamente com o documento da inscrição em ÚNICO ARQUIVO (curriculum-nomedocandidato.pdf) via e-mail para a Secretaria do PPGES (ppgesjq@uesb.edu.br).

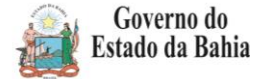
1.3.3. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos na inscrição causará a eliminação do candidato. Não serão aceitos documentos enviados fora do período de inscrição, correções ou adendos em quaisquer partes dos documentos enviados anteriormente.

1.3.4. O candidato de nacionalidade estrangeira, inscrito por via de seleção diplomática (convênios internacionais na forma da legislação em vigor), deverá apresentar, também, no ato da inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil), podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil, no endereço:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518).



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.3.5. Para aprovação do candidato é necessário a existência de docente que apresente disponibilidade para aceitar novos orientandos no ano de 2021. A lista dos docentes e suas temáticas de interesse de pesquisa encontra-se disponível, no endereço eletrônico: [www2.uesb.br/ppg/ppges/docentes/](http://www2.uesb.br/ppg/ppges/docentes/).

#### 1.4. DOS REQUISITOS

1.4.1. Nível Mestrado: Graduação na área de Ciências da Saúde ou afins, desde que comprovada à aproximação do candidato com a área da saúde.

1.4.2. Nível Doutorado: Mestrado recomendado pela CAPES na área de Ciências da Saúde ou afins, desde que comprovada à aproximação do candidato com a área da saúde.

1.4.3. O candidato graduado ou com título de mestre obtido no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§ 2º, art. 48, da LDB).

### 2. DO INÍCIO DAS AULAS

2.1. As aulas serão semanais e terão início em março de 2021.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 49/2014 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

3.2. O processo seletivo será constituído das etapas abaixo, sendo cada uma eliminatória, devendo os candidatos obter média igual ou superior a 7,0 (sete).

#### 3.2.1. NÍVEL MESTRADO:

- a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq);
- b) Análise do anteprojeto de pesquisa;
- c) Entrevista.



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

### 3.2.2. NÍVEL DOUTORADO:

- a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq);
- b) Análise do anteprojeto de pesquisa;
- c) Entrevista com defesa do anteprojeto de pesquisa.

### 3.2.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO (PLATAFORMA LATTES/CNPq)

3.2.3.1. O Currículo será analisado de acordo com o barema (Anexo III Mestrado - Anexo IV Doutorado).

3.2.3.2. A relação dos aprovados no Currículo será publicada na Página Web do Programa ([www2.uesb.br/ppg/ppges/](http://www2.uesb.br/ppg/ppges/)) até o dia 03 de novembro de 2020.

### 3.2.4. ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO)

3.2.4.1. O anteprojeto deverá conter Título (até 250 caracteres), Introdução, Metodologia e Referências (até 30.000 caracteres com espaço), utilizando as normas de citações e referências da ABNT.

3.2.4.2. A análise do anteprojeto de pesquisa ocorrerá conforme o barema (Anexo III Mestrado - Anexo IV Doutorado).

3.2.4.3. A relação dos aprovados no Anteprojeto de Pesquisa será publicada na Página Web do Programa ([www2.uesb.br/ppg/ppges/](http://www2.uesb.br/ppg/ppges/)) até o dia 13 de novembro de 2020.

### 3.2.5. ENTREVISTA (NÍVEL MESTRADO)

3.2.5.1. A entrevista dos candidatos será realizada no período de 16 a 20 de novembro de 2020, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site do Programa ([www2.uesb.br/ppg/ppges/](http://www2.uesb.br/ppg/ppges/)) e serão avaliados conforme o barema (Anexo III - Mestrado).

3.2.5.2. Na entrevista, o candidato deverá demonstrar o interesse pelo Programa, comprovar disponibilidade de tempo para as atividades propostas.

3.2.5.3. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7,0), atribuída no intervalo de zero (0,0) a dez (10,0).



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

3.2.5.4. A entrevista será realizada remotamente com auxílio da plataforma Google Meet. O endereço para entrevista será divulgado no período estabelecido em 3.2.5.1.

### 3.2.6. ENTREVISTA COM DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÍVEL DOUTORADO)

3.2.6.1. A entrevista, com defesa do anteprojeto de pesquisa dos candidatos, será realizada no período de 16 a 20 de novembro de 2020, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site do Programa ([www2.uesb.br/ppg/ppges/](http://www2.uesb.br/ppg/ppges/)).

3.2.6.2. Na entrevista, o candidato deverá demonstrar o interesse pelo Programa, comprovar disponibilidade de tempo para as atividades propostas e apresentar à Banca Examinadora o anteprojeto de pesquisa, através de slides na plataforma Google Meet.

3.2.6.3. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7,0), atribuída no intervalo de zero (0,0) a dez (10,0).

3.2.6.4. A avaliação da entrevista com apresentação do anteprojeto de pesquisa ocorrerá em conformidade com o barema (Anexo IV - Doutorado).

3.2.6.5. A entrevista com defesa do anteprojeto de pesquisa será realizada remotamente com auxílio da plataforma Google Meet. O endereço para entrevista será divulgado no período estabelecido em 3.2.6.1.

### 3.2.7. DO RESULTADO FINAL

3.2.7.1. Para o cálculo do Resultado Final do Mestrado será utilizada a fórmula  $MF = (NC \times 4 + NAP \times 4 + NE \times 2) / 3$ , em que MF = Média Final; NC = Nota do Currículo; NAP = Nota do Anteprojeto de Pesquisa; e NE = Nota da Entrevista.

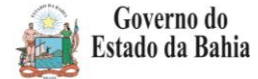
3.2.7.2. Para o cálculo do Resultado Final do Doutorado será utilizada a fórmula  $MF = (NC \times 4 + NAP \times 4 + NDPE \times 2) / 3$ , em que MF = Média Final; NC = Nota do Currículo; NAP = Nota do Anteprojeto de Pesquisa; e NDPE = Nota de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa - Entrevista.

### 3.2.8. DA CLASSIFICAÇÃO

3.2.8.1. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, considerando o número de vagas disponibilizadas pelo orientador ao qual



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

está concorrendo à vaga, sendo que só serão aprovados e classificados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2.8.2. São critérios de desempate (Mestrado):

- 1º) Maior nota obtida no Currículo;
- 2º) Maior nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- 3º) Maior nota da Entrevista.

3.2.8.3. São critérios de desempate (Doutorado):

- 1º) Maior nota obtida no Currículo;
- 2º) Maior nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- 3º) Maior nota na Apresentação/defesa do Anteprojeto de Pesquisa-Entrevista.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada até o dia 30 de novembro de 2020, na Página Web do Programa ([www2.uesb.br/ppg/ppges/](http://www2.uesb.br/ppg/ppges/)) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, *Campus* Acadêmico de Jequié, no período de 22 e 23 de fevereiro de 2021 (Mestrado) e 24 e 25 de fevereiro de 2021 (Doutorado), devendo apresentar 02 cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGES);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, para candidatos nível Mestrado, e diploma ou ata de defesa de Mestrado Acadêmico recomendado pela CAPES, para candidatos nível Doutorado, com Histórico (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

5.3. Para as vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão convocados os candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, conforme a disponibilidade do orientador a qual a vaga não preenchida estava vinculada.

## **6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA**

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
05 a 16 de outubro de 2020	Período destinado à Inscrição
21 de outubro de 2020	Deferimento das inscrições
22 a 30 de outubro de 2020	Análise do Currículo
03 de novembro de 2020	Resultado da Análise do Currículo
04 a 12 de novembro de 2020	Análise do Anteprojeto de Pesquisa
13 de novembro de 2020	Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
16 a 20 de novembro de 2020	Realizações entrevistas (Mestrado) e entrevistas com defesas de Anteprojeto (Doutorado)
A partir de 30 de novembro de 2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo
22 e 23 de fevereiro de 2021	Matrícula dos classificados no Mestrado
24 e 25 de fevereiro de 2021	Matrícula dos classificados no Doutorado
Prevista para março de 2021	Início das atividades letivas

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A aprovação no PPGES não garante a concessão de bolsas de estudos dos órgãos de fomento à pesquisa aos candidatos aprovados.





**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

7.3. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.4. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB ([www2.uesb.br](http://www2.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Banca Examinadora do processo seletivo, podendo, caso necessário, serem submetidos à deliberação do Colegiado do Programa.

Vitória da Conquista - BA, 30 de setembro de 2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 136/2020**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DO PPGES**

Ficha de inscrição para o processo seletivo de candidatas para o Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde com área de concentração em Saúde Pública – Edital nº. 136/2020.

FICHA DE INSCRIÇÃO		
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Data de nascimento: / /	Estado civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	Data emissão: / /
CPF:	Passaporte (quando estrangeiro):	
Endereço eletrônico (e-mail):		
<b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: ( )	Cel.: ( )
CEP:	Cidade:	UF:
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de graduação:		Ano de conclusão:
Instituição:		UF:
Cidade:		
Curso de Mestrado (candidatos doutorado):		Ano de conclusão:
Instituição:		UF:
Cidade:		
<b>4. ORIENTADOR</b>		
Orientador:		
<b>DECLARAÇÃO</b>		
<b>DECLARO</b> que esta ficha contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde desta Universidade, em caso de aprovação.		
Local:	Data: / /	
<hr/>		
Assinatura do candidato		



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 136/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO E  
DOUTORADO DO PPGES COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE  
PÚBLICA**

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a) do  
Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), da Universidade Estadual do  
Sudoeste da Bahia (UESB), aceito orientar o(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, ao programa no nível de  
\_\_\_\_\_, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) conforme os critérios  
estabelecidos no Edital nº 136/2020, de seleção do PPGES/UESB para ingresso no curso,  
obedecendo número de vagas disponíveis para minha orientação e ordem de classificação do  
candidato no Processo Seletivo.

Jequié - Ba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a)



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES**

**ANEXO III DO EDITAL Nº 136/2020**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM  
ENFERMAGEM E SAÚDE**

Público-alvo: Graduados na área de Enfermagem ou áreas afins, tendo como objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento na área de Enfermagem e Saúde.

Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com as Resoluções CONSEPE nº 81/2011, alterada pela 22/2012 e 49/2014, do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, e a estas se submetem todos os candidatos às vagas.

Quesito	Peso
Currículo Lattes	4,0
Anteprojeto de Pesquisa	4,0
Entrevista	2,0

**BAREMA DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Formação Acadêmica/Titulação</b>			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Curso de Especialização e/ou Residência na área de Ciências da Saúde.	*Pontua-se no máximo 1 curso	<b>1,0</b>	
		<b>TOTAL = 1,0</b>	
<b>Produções Bibliográficas</b>			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
<b>Produção científica no período de outubro de 2015 a outubro de 2020 (ilimitado)</b>			
<b>Artigos publicados em periódicos científicos e no prelo*</b>			
<i>Completo Qualis A1 e A2</i>		<b>2,00</b>	
<i>Completo Qualis B1 e B2</i>		<b>1,50</b>	
<i>Completo Qualis B3 ou inferior</i>		<b>1,20</b>	
<i>Completo Não Qualis (com corpo editorial/ Comissão Científica)</i>		<b>1,00</b>	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>Livros e capítulos na área de Ciências da Saúde</b>			
Livros publicados		<b>1,50</b>	
Capítulos de livro		<b>1,00</b>	
<b>Trabalhos publicados em anais de eventos</b>			
Resumo Simples Local/Regional		<b>0,40</b>	
Resumo Simples Nacional		<b>0,50</b>	
Resumo Simples Internacional		<b>0,60</b>	
Resumo Expandido e Completo Local/Regional		<b>0,60</b>	
Resumo Expandido e Completo Nacional		<b>0,70</b>	
Resumo Expandido e Completo Internacional		<b>0,80</b>	
<b>Outras produções bibliográficas</b>			
Tradução de livro		<b>1,00</b>	
Prefácio e/ou posfácio		<b>0,30</b>	
Apresentação de Trabalho Científico-Comunicação Oral ou Comunicação coordenada ou Pôster		<b>0,50</b>	
Ministrar Palestra/Seminário/Conferência em evento Técnico-Científico		<b>0,70</b>	
Moderador/Debatedor Palestra/Seminário/Conferência em evento técnico-científico		<b>0,40</b>	
<b>Patentes e registros</b>			
Patentes		<b>1,00</b>	
Programa de computador		<b>1,00</b>	
	<b>TOTAL = 6,0</b>		
	<b>EXCEDENTE =</b>		

### EXPERIÊNCIA EM PESQUISA CIENTÍFICA E EXTENSÃO

<b>Pesquisa</b>			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Coordenador de Projeto de Pesquisa		<b>1,00</b>	
Colaborador em Projeto de Pesquisa		<b>0,50</b>	
<b>Iniciação científica/monitoria/ PIBIT, PET e projeto extensão</b>			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Bolsista		<b>0,80</b>	
Voluntário		<b>0,50</b>	
<b>Cursos</b>			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Curso na Área de Ciências da Saúde ministrado até 20 h		<b>0,80</b>	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Curso na Área de Ciências da Saúde ministrado + de 20 h		<b>1,00</b>	
Curso na Área de Ciências da Saúde realizado até 20 h		<b>0,40</b>	
Curso na Área de Ciências da Saúde realizado + de 20 h		<b>0,60</b>	
<b>Organização de evento técnico-científico</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
Organização de Eventos Científicos		<b>0,50</b>	
	<b>Total= 3,0</b>		
	<b>EXCEDENTE=</b>		



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

### **BAREMA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

<b>Crítérios</b>	<b>Valor</b>	<b>Obtida</b>
Contextualização do problema, definição do objeto e objetivos.	2,0	
Revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento.	1,5	
Coerência do referencial teórico com o objeto de estudo.	1,0	
Método a ser utilizado na pesquisa.	2,0	
Viabilidade e relevância da pesquisa.	1,5	
Clareza, objetividade e ortografia correta.	1,0	
Linguagem Científica.	0,5	
Apresentação segundo normas da ABNT.	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

### **BAREMA DA ENTREVISTA**

<b>Itens de avaliação/Nota</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
1. Interesse pelo programa e linha escolhida	1,0	
2. Contextualização do problema de pesquisa	3,0	
3. Clareza e objetividade nas respostas	2,0	
4. Disponibilidade de tempo para o PPGES	1,5	
5. Delineamento da proposta Metodológica	2,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES

### ANEXO IV DO EDITAL Nº 136/2020

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Público alvo: Mestre na área de Enfermagem **ou áreas afins**, tendo como objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento na área de Enfermagem e saúde.

Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com as Resoluções CONSEPE nº 81/2011, alterada pela 22/2012 e 49/2014, do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, e a estas se submetem todos os candidatos às vagas.

Quesito	Peso
Currículo Lattes	4,0
Anteprojeto de Pesquisa	4,0
Defesa do Projeto/Entrevista	2,0

### BAREMA DO CURRÍCULO

Formação Acadêmica/Titulação			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Curso de especialização na área específica/ correlata (no máximo 1 curso)		0,5	
Bolsista de Iniciação Científica, PIBIC, PIBIT, PET, Monitoria e projeto Extensão PET por semestre (no máximo 2)		0,5	
Participação em projeto de pesquisa.		0,5 por projeto (máximo 1,0)	
Participação em projeto de extensão a partir de 30horas.		0,25 por projeto (máximo 0,5)	
<b>TOTAL = 2,0</b>			
Produções Bibliográficas			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
<b>Produção científica no período de outubro de 2015 a outubro de 2020 (ilimitado)</b>			

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600





Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódicos <i>Qualis</i> A1 e A2 ou com fator de impacto ISI $\geq 1.0$		<b>1,00</b>	
Artigo publicados ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B1 e B2 ou com fator de impacto ISI $\leq 1.0$		<b>0,80</b>	
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B3, B4, B5		<b>0,60</b>	
Livro publicado com ISBN		<b>1,00</b>	
Capítulos de livro com ISBN		<b>0,50</b>	
Trabalho completo publicado em anais de evento		<b>0,50</b>	
<b>Trabalhos em eventos (pontuação máxima 3,0 pontos)</b>			
Resumo Simples Local/Regional		<b>0,20</b>	
Resumo Simples Nacional		<b>0,30</b>	
Resumo Simples Internacional		<b>0,40</b>	
Resumo Expandido /Completo Local/Regional		<b>0,50</b>	
Resumo Expandido / Completo Nacional		<b>0,60</b>	
Resumo Expandido / Completo Internacional		<b>0,70</b>	
<b>Texto em Jornal ou Revista na área (máximo 1,0 ponto)</b>			
Texto em Jornal ou Revista		<b>0,30</b>	
<b>Outras produções bibliográficas</b>			
Tradução de livro		<b>1,00</b>	
Tradução de Capítulo de livro		<b>0,50</b>	
Prefácio e/ou posfácio		<b>0,50</b>	
Apresentação Trabalho Científico- Comunicação Oral		<b>0,50</b>	
Palestra/Seminário/ Conferência em evento Científico		<b>0,50</b>	
	<b>TOTAL =</b>	<b>6,0</b>	
	<b>EXCEDENTE =</b>		

**Atividades Profissionais (a partir de 2013)**

Participação em bancas	0,1 por banca (máximo 0,5 pontos)
Atividade Docente (nível superior)	0,4 por ano de exercício (máximo de 1,2)
Atividade Docente (nível médio)	0,2 por ano de exercício (máximo 0,4 pontos)
Monografias orientadas e concluídas	0,2 por monografia (máximo 1,0 pontos)
Orientação de bolsista	0,2 por orientação (máximo 0,8 pontos)
<b>Total</b>	<b>2,0 Pontos</b>
<b>Pontos excedentes</b>	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

### **BAREMA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

<b>Crítérios</b>	<b>Valor</b>	<b>Obtida</b>
Contextualização do problema, definição do objeto e objetivos.	2,0	
Revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento.	1,5	
Coerência do referencial teórico com o objeto de estudo.	1,0	
Método a ser utilizado na pesquisa.	2,0	
Viabilidade e relevância da pesquisa.	1,5	
Clareza, objetividade e ortografia correta.	1,0	
Linguagem Científica.	0,5	
Apresentação segundo normas da ABNT.	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

### **BAREMA DA DEFESA DO ANTEPROJETO/ENTREVISTA**

<b>Itens de avaliação/Nota</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Domínio da temática e capacidade de argumentação	3,0	
Originalidade da proposta	3,0	
Clareza e objetividade no conteúdo apresentado, dentro do tempo estipulado de até 20 minutos	3,0	
Disponibilidade do candidato para o doutorado e interesse pelo curso	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	